

EDITAL Nº 21/2024 - CONCURSO PARA ESCOLHA DE LOGOMARCA DO ANIVERSÁRIO DOS CURSOS DE METALURGIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais Campus Juiz de Fora (IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora), por meio da Diretoria de Extensão, torna público a abertura de inscrições para o concurso de escolha da logomarca do *Evento de comemoração dos 50 anos do curso Técnico em Metalurgia e 10 anos do curso de Engenharia Metalúrgica*.

1. DA NATUREZA

1.1. O concurso para escolha de logomarca é uma ação exclusivamente cultural e recreativa, sendo a participação voluntária e desvinculada da aquisição de qualquer bem, serviço ou direito.

2. DA REALIZAÇÃO

2.1. O concurso para escolha da logomarca conta com o apoio da ArcelorMittal para viabilizar a premiação.

3. DO OBJETIVO

3.1. O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca que será a identidade visual do *Evento de comemoração dos 50 anos do curso Técnico em Metalurgia e 10 anos do curso de Engenharia Metalúrgica*.

3.1.1. Entenda-se por logomarca a identificação de uma instituição ou empresa por meio da junção do logotipo com uma imagem ou desenho que, de algum modo, a represente.

3.2. A logomarca escolhida será adotada como identidade visual oficial do evento, de caráter multi aplicativo, permitindo sua utilização nas mais variadas peças e meios de comunicação (material impresso, material de divulgação, meio digital etc.), definidos pela Comissão Organizadora do Evento.

4. TEMA

4.1. O tema do concurso de logomarca é: **“Comemoração dos 50 anos do curso Técnico em Metalurgia e 10 anos do curso de Engenharia Metalúrgica”**.

4.2. O curso Técnico em Metalurgia iniciou suas atividades no ano de 1974. Com o intuito de aprimorar e expandir a área, foi aprovada a criação da graduação em Engenharia Metalúrgica em 2014. Em 2024, celebra-se o cinquentenário do Técnico em Metalurgia e os 10 anos da Engenharia Metalúrgica, um marco na história destes cursos e do Campus Juiz de Fora.

5. DOS PARTICIPANTES E PROPOSTAS

5.1. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar do concurso, com exceção dos membros da Comissão Julgadora, da Comissão Organizadora do Evento bem como seus parentes em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau.

5.2. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logomarca.

5.3. As propostas poderão ser individuais ou em grupo, sendo, neste caso, necessário que um único integrante seja o titular e representante legal da proposta em nome do grupo, agência, empresa ou afins.

5.4. A proposta deverá:

- I. Concentrar-se no tema e objetivos do concurso;
- II. Ser produzida em meio eletrônico, em formato compatível com programas abertos, como Corel Draw, Photoshop e Illustrator;
- III. Apresentar versão monocromática, preto e branco e colorida (número de cores primárias de padrão de impressão: Ciano, Magenta, Amarelo e Preto);
- IV. Ser elaborada visando diversas aplicações, desde camisetas até timbres de aplicação em impressos e mídias digitais, como internet e vídeos.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail derc.jf@ifsudestemg.edu.br, com o título do assunto: “Concurso de logomarca da Metalurgia”, no período de 08/07 a 04/08/2024, contendo:

- I. Ficha de inscrição (Anexo I);
- II. Arquivo digital da logomarca no formato original do aplicativo utilizado (coreldraw, photoshop ou illustrator) - versão colorida, preto e branco e monocromática, em alta resolução, permitindo que seja reduzida ou ampliada sem perda de qualidade gráfica;
- III. Arquivo digital da logomarca no formato PNG, JPG ou TIF - versão colorida, preto e branco e monocromática, em alta resolução, permitindo que seja reduzida ou ampliada sem perda de qualidade gráfica.

6.2. Os arquivos que, por algum motivo, não puderem ser visualizados em programas de criação e edição de imagens, invalidam automaticamente a participação no concurso.

6.3. O envio da proposta do concurso implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento pelo candidato.

6.4. Só poderão participar propostas originais e inéditas, produzidas em qualquer técnica, sem limitação de uso de recursos gráficos.

6.5. As inscrições são gratuitas.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1. A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) pessoas da comunidade interna ou externa, que tenham conhecimento na área de design e na área da metalurgia.

8. DO JULGAMENTO

8.1. A Comissão Julgadora selecionará as propostas conforme critérios assim definidos:

Originalidade	20 pts
Relação com o conceito, o tema e objetivo do concurso	20 pts
Criatividade (inovação conceitual e técnica)	20 pts
Aplicabilidade (diferentes aplicações em impressos e digitais)	20 pts
Comunicabilidade (concisão e universalidade)	20 pts

8.2. Serão desclassificados os trabalhos que não apresentarem as informações solicitadas na inscrição, os que não se enquadrarem no tema ou nas especificações deste edital, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude verificados pela Comissão Julgadora.

8.3. A decisão da Comissão Julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado do concurso será divulgado no dia 08 de agosto de 2024, no site institucional ifsudestemg.edu.br/juizdefora.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. O vencedor do concurso terá seu nome e trabalho divulgados nos canais oficiais de comunicação do Campus e receberá como prêmio:

- I. 01 (um) vale compras de loja de departamento/livraria/papelaria de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- II. Certificado;
- III. Troféu.

10.2. Em virtude da premiação ser adquirida em parceria com a ArcelorMittal, o IF Sudeste MG poderá:

- I. Substituir qualquer um dos prêmios por outro de valor igual ou superior;
- II. Premiar o participante com itens da mesma natureza, mas com especificações diferentes.

11. DA ENTREGA DO PRÊMIO

11.1. A entrega da premiação será realizada durante a “*Solenidade de Comemoração do Aniversário dos Cursos de Metalurgia*”, em data a ser definida posteriormente. Caso não seja possível a realização de cerimônia de entrega da premiação, o IF Sudeste MG providenciará o envio para a residência do vencedor.

11.2. O vencedor será comunicado pelo IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora sobre informações detalhadas acerca da premiação.

12. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	01/07/2024
Período de Inscrição	08/07 a 04/08/2024
Julgamento das propostas	05/08 a 07/08/2024
Resultado	08/08/2024
Assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais da logomarca	09/08/2024

13. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

13.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora, não cabendo ao autor quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

13.2. O vencedor do concurso deverá assinar um termo (Anexo II) cedendo os direitos de uso da logomarca à Instituição, para que possa ser usada sem qualquer restrição.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição no concurso implica consentimento do autor ou do responsável legal para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e publicidade ou promoção relativa ao seu nome e trabalho produzido no âmbito do concurso ou dos eventos relacionados ao concurso, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao concurso ou ao *Evento de comemoração dos 50 anos do curso Técnico em Metalurgia e 10 anos do curso de Engenharia Metalúrgica*.

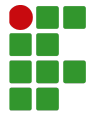
14.2. Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação ou nota do candidato, valendo, para tal fim, os resultados publicados no portal do IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora.

14.3. Os casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora do *Evento de comemoração dos 50 anos do curso Técnico em Metalurgia e 10 anos do curso de Engenharia Metalúrgica*.

14.4. O presente Edital poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por qualquer fato ou motivo superior que possa comprometer a realização do concurso ou modificar de modo substancial a sua realização como planejado.

Juiz de Fora, 01 de julho de 2024.

Jacqueline Rodrigues Gonçalves da Costa
Diretora de Extensão do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG
Portaria nº 292 de 23/04/2021



INSTITUTO FEDERAL
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



ArcelorMittal

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:

Data de Nascimento:

Telefone:

E-mail:

Descreva a proposta de logomarca apresentada (inspirações, intenções, etc):

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável legal
(apenas para menores de 18 anos)

NÃO ESQUEÇA DE ENVIAR:

Arquivo digital da logomarca no formato original do aplicativo utilizado (coreldraw, photoshop ou illustrator) - versão colorida, preto e branco e monocromática, em alta resolução, permitindo que seja reduzida ou ampliada sem perda de qualidade gráfica.

Arquivo digital da logomarca no formato PNG, JPG ou TIF - versão colorida, preto e branco e monocromática, em alta resolução, permitindo que seja reduzida ou ampliada sem perda de qualidade gráfica.

ANEXO II
TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOMARCA

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, do RG _____, e
representante legal de _____*, li e aceito o
regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha da logomarca do *Evento de comemoração dos 50 anos do curso Técnico em Metalurgia e 10 anos do curso de Engenharia Metalúrgica*.

Desta forma, transfiro ao IF Sudeste MG Campus Juiz de Fora, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual concorro.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do participante

Assinatura do responsável legal
(apenas para menores de 18 anos)

* Campo de preenchimento necessário apenas no caso de ser um projeto criado por um grupo, empresa, agência ou afins.